



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA N° 045/2026**

### **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal **MARCELO SURRAGI MONTEIRO**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL – GEB, NÍVEL III, LETRA M**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 4355/2026, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de fevereiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

sgv

Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES  
CEP: 29300-042 | Tel.: (28) 3199- 1267| ipaci.cachoeiro@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br

